



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 427/2011

Concede licença Prêmio ao servidor **JOSÉ ARLINDO DE BARROS**.

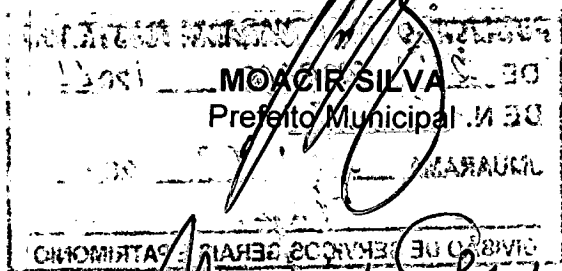
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ ARLINDO DE BARROS**, portador da cédula de identidade RG nº. 753.429 - SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 445.870.409-59, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 3431/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 04 de abril de 2011 a 03 de julho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

